



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
(CONSUNI) N.º 25/2010**

Dispõe sobre a alteração na Resolução n.º 22/2010 do Consuni, que trata do processo de consulta eleitoral prévia para a composição de lista tríplice para o cargo de Diretor de *Campus* da Universidade Federal do Tocantins, mandato 2011-2015.

O Egrégio Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), reunido em sessão ordinária no dia 10 de dezembro de 2010, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução do Conselho Universitário (CONSUNI) N.º 22/2010, que dispõe sobre o processo de consulta eleitoral prévia para a composição de lista tríplice para o cargo de Diretor de *Campus* da Universidade Federal do Tocantins, mandato 2011-2015, como a seguir:

I – No Regimento da Consulta Eleitoral Prévia para composição de Lista Tríplice para o Cargo de Diretor de *Campus* da Universidade Federal do Tocantins, **onde se lê:** “**Art. 6º.** A Comissão Eleitoral elegerá, entre seus pares, seu Presidente”, **leia-se:** “**Art. 6º.** A Comissão Eleitoral elegerá, entre os dois professores membros, seu Presidente”.

Art. 2º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de dezembro de 2010.

Prof. Alan Barbiero
Presidente